

PL  
40/09

## LEI Nº 4.919/2009


Denomina vestiário do Campo  
do Palmeiras Futebol Clube

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

**Art. 1º** - Fica denominado “Sr. Vicente Anastácio(Brás)” o vestiário do Campo do Palmeiras Futebol Clube no bairro Recanto da Lagoa, nesta cidade.


**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 20 de maio de 2009.



**Fernando Antônio do Amaral**  
**Secretário M. Gestão Pública**

FÉ, AÇÃO E PROGRESSO



**José Porfírio de Oliveira Filho**  
**Prefeito Municipal**